



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 4593

Protocolada em 12/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [Assinatura]

Atendido conforme ofício nº 1975/14

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 12/08/14

LEIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/08/14

Senhor Presidente:

.....
PRESIDENTE

.....
1º Secretário (a)

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa se officie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos com a finalidade de propor projeto de lei alterando o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal com a finalidade de aumentar de 10 para 30% o valor da gratificação concedida aos servidores que laboram no Abrigo Provisório Municipal, em razão da complexidade do trabalho desempenhado pelos referidos servidores, tal qual ocorre em outros municípios, como Curitiba/PR.

Destaca-se que a equipe de servidores do Abrigo Provisório Municipal é composta por educadores, psicólogos, assistentes sociais, administrativos, de serviços gerais, de cozinha e motoristas, os quais prestam atendimento à adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre os quais muitos apresentam comportamento violento, praticaram atos infracionais, são usuários de substâncias psicoativas e/ou manifestam transtornos mentais.

Sendo assim, em razão da natureza do trabalho desempenhado pelos referidos servidores, justifica-se o benefício ora questionado.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2014.

[Assinatura]
ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

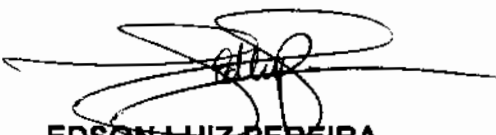
REQUERIMENTO Nº 4583

Protocolada em ____/____/____

Às ____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício nº _____

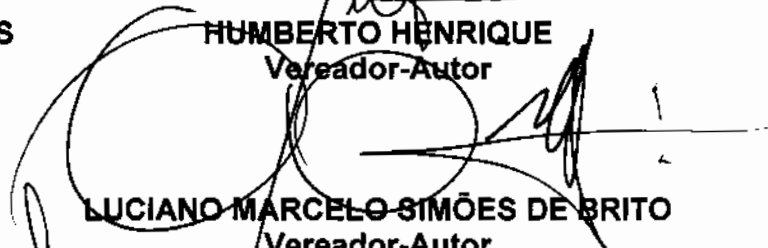

CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

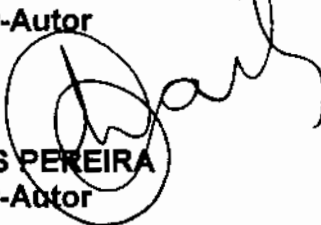

EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

Ofício n. 1975/2014 – CMM

Maringá, 13 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos com a vistas à alteração do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal com a finalidade de aumentar de 10 para 30% o valor da gratificação concedida aos servidores que laboram no Abrigo Provisório Municipal, em razão da complexidade do trabalho desempenhado pelos referidos servidores, tal qual ocorre em outros municípios, como Curitiba/PR.

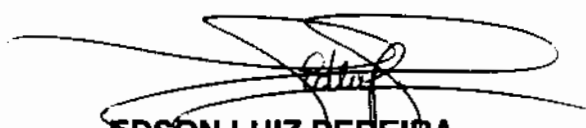
Destaca-se que a equipe de servidores do Abrigo Provisório Municipal é composta por educadores, psicólogos, assistentes sociais, administrativos, de serviços gerais, de cozinha e motoristas, os quais prestam atendimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre os quais muitos apresentam comportamento violento, praticaram atos infracionais, são usuários de substâncias psicoativas e/ou manifestam transtornos mentais.

Sendo assim, em razão da natureza do trabalho desempenhado pelos referidos servidores, justifica-se a concessão do benefício em questão.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”